



**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS
DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM
CAMPANHA DE “SELEÇÃO ESPECÍFICA”**

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial de “SELEÇÃO ESPECÍFICA” de 2021 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, 1.508, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados da **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha de **“SELEÇÃO ESPECÍFICA”** de 2021.1 que ingressarem via **Transferência** de outra universidade ou **por segunda Graduação** (portador de diploma), nos termos e condições a seguir descritos.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha de **“SELEÇÃO ESPECÍFICA”** de 2021 será válida para os CANDIDATOS que ingressarem no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2021, na Graduação Presencial do Centro Universitário – FAM, e terá sua vigência no período de **16 de Dezembro de 2020, à 0h** (horário de Brasília), até **11 de Janeiro de 2021, às 23h59min** (horário de Brasília).

2.2 Para ter a primeira mensalidade do curso grátis, e a segunda por R\$ 99,00 é necessário que o pagamento da segunda mensalidade seja efetuado dentro da vigência do boleto.



2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao *Campus* da Instituição.

3.2 O CANDIDATO deverá ingressar via **transferência externa** ou **segunda graduação** (portador de diploma). O processo de matrícula segue o já existente.

3.3 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”, citado no **item 2.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

3.4 A campanha é condicionada ao pagamento da antecipação da mensalidade promocional de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) até o seu vencimento.

3.5 As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Presencial.

4.2 Primeira mensalidade grátis, R\$ 99,00 na segunda, e até 70% de bolsa (conforme curso escolhido pelo candidato) de estudo nas demais mensalidades do curso, para ingressantes via **transferência externa** ou **segunda graduação** (portador de diploma).

4.3 O desconto será aplicado sobre o percentual Vigente de Bolsas (os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e cursos de Educação a Distância).

4.4 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas, abaixo:

| CAMPUS PAULISTA | | |
|--|----------------|-----------------------------|
| DESCRICAÇÃO | PERIODO | % Seleção Específica |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 65% |
| ADMINISTRAÇÃO | MATUTINO | 65% |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | NOTURNO | 55% |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | MATUTINO | 50% |
| ARQUITETURA E URBANISMO | NOTURNO | 70% |
| ARQUITETURA E URBANISMO | MATUTINO | 70% |
| BIOMEDICINA | NOTURNO | 70% |
| BIOMEDICINA | MATUTINO | 60% |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO | NOTURNO | 55% |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO | MATUTINO | 55% |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA | NOTURNO | 55% |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA | MATUTINO | 55% |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | NOTURNO | 60% |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | MATUTINO | 60% |
| CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | NOTURNO | 70% |
| CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | MATUTINO | 70% |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | NOTURNO | 60% |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | MATUTINO | 60% |
| COMÉRCIO EXTERIOR | NOTURNO | 50% |
| COMÉRCIO EXTERIOR | MATUTINO | 50% |
| COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA | NOTURNO | 55% |
| COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA | MATUTINO | 55% |
| COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | NOTURNO | 45% |
| COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | MATUTINO | 45% |
| DESIGN DE INTERIORES | NOTURNO | 55% |
| DESIGN DE INTERIORES | MATUTINO | 55% |
| DESIGN DE MODA | NOTURNO | 50% |
| DESIGN DE MODA | MATUTINO | 50% |
| DESIGN GRÁFICO | NOTURNO | 55% |
| DESIGN GRÁFICO | MATUTINO | 55% |
| DIREITO | NOTURNO | 60% |
| DIREITO | MATUTINO | 60% |
| EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA | NOTURNO | 60% |

| | | |
|--|----------|-----|
| EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA | MATUTINO | 60% |
| ENFERMAGEM | NOTURNO | 55% |
| ENFERMAGEM | MATUTINO | 55% |
| ENGENHARIA AMBIENTAL | NOTURNO | 60% |
| ENGENHARIA BIOMÉDICA | NOTURNO | 60% |
| ENGENHARIA BIOMÉDICA | MATUTINO | 60% |
| ENGENHARIA CIVIL | NOTURNO | 60% |
| ENGENHARIA CIVIL | MATUTINO | 60% |
| ENGENHARIA DE ALIMENTOS | NOTURNO | 60% |
| ENGENHARIA DE ALIMENTOS | MATUTINO | 60% |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | NOTURNO | 60% |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | MATUTINO | 60% |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | NOTURNO | 55% |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | MATUTINO | 55% |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | NOTURNO | 60% |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | MATUTINO | 60% |
| ENGENHARIA MECÂNICA | NOTURNO | 60% |
| ENGENHARIA MECÂNICA | MATUTINO | 60% |
| ENGENHARIA QUÍMICA | NOTURNO | 70% |
| ENGENHARIA QUÍMICA | MATUTINO | 60% |
| ESTÉTICA E COSMÉTICA | NOTURNO | 50% |
| ESTÉTICA E COSMÉTICA | MATUTINO | 50% |
| EVENTOS | NOTURNO | 50% |
| EVENTOS | MATUTINO | 50% |
| FARMÁCIA | NOTURNO | 50% |
| FARMÁCIA | MATUTINO | 50% |
| FISIOTERAPIA | NOTURNO | 50% |
| FISIOTERAPIA | MATUTINO | 50% |
| GASTRONOMIA | NOTURNO | 50% |
| GASTRONOMIA | MATUTINO | 50% |
| GESTÃO COMERCIAL | NOTURNO | 60% |
| GESTÃO COMERCIAL | MATUTINO | 50% |
| GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO | NOTURNO | 50% |
| GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO | MATUTINO | 50% |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | NOTURNO | 50% |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | MATUTINO | 50% |
| GESTÃO FINANCEIRA | NOTURNO | 50% |
| GESTÃO FINANCEIRA | MATUTINO | 50% |
| GESTÃO HOSPITALAR | NOTURNO | 50% |
| GESTÃO HOSPITALAR | MATUTINO | 50% |

| | | |
|------------------------|----------|-----|
| HOTELARIA | NOTURNO | 50% |
| HOTELARIA | MATUTINO | 50% |
| JOGOS DIGITAIS | NOTURNO | 50% |
| JOGOS DIGITAIS | MATUTINO | 50% |
| JORNALISMO | NOTURNO | 50% |
| JORNALISMO | MATUTINO | 50% |
| LETRAS | NOTURNO | 50% |
| LETRAS | MATUTINO | 50% |
| LOGÍSTICA | NOTURNO | 50% |
| LOGÍSTICA | MATUTINO | 50% |
| MARKETING | NOTURNO | 50% |
| MARKETING | MATUTINO | 50% |
| MATEMÁTICA | MATUTINO | 50% |
| MEDICINA VETERINÁRIA | NOTURNO | 40% |
| MEDICINA VETERINÁRIA | MATUTINO | 40% |
| NUTRIÇÃO | NOTURNO | 50% |
| NUTRIÇÃO | MATUTINO | 50% |
| PEDAGOGIA | NOTURNO | 50% |
| PEDAGOGIA | MATUTINO | 50% |
| PROCESSOS GERENCIAIS | NOTURNO | 50% |
| PROCESSOS GERENCIAIS | MATUTINO | 50% |
| PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | NOTURNO | 50% |
| PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | MATUTINO | 50% |
| PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA | NOTURNO | 45% |
| PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA | MATUTINO | 45% |
| PSICOLOGIA | NOTURNO | 55% |
| PSICOLOGIA | MATUTINO | 50% |
| QUÍMICA BACHARELADO | NOTURNO | 55% |
| QUÍMICA BACHARELADO | MATUTINO | 55% |
| QUÍMICA LICENCIATURA | NOTURNO | 50% |
| QUÍMICA LICENCIATURA | MATUTINO | 50% |
| RADIOLOGIA | NOTURNO | 55% |
| RADIOLOGIA | MATUTINO | 55% |
| REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 50% |
| RELAÇÕES PÚBLICAS | NOTURNO | 55% |
| RELAÇÕES PÚBLICAS | MATUTINO | 55% |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | NOTURNO | 50% |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | MATUTINO | 50% |
| TURISMO | NOTURNO | 55% |
| TURISMO | MATUTINO | 55% |

| CAMPUS MOOCA | | |
|--|----------------|-----------------------------|
| DESCRICAÇÃO | PERIODO | % Seleção Específica |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 60% |
| ADMINISTRAÇÃO | MATUTINO | 60% |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | NOTURNO | 55% |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | MATUTINO | 55% |
| ARQUITETURA E URBANISMO | NOTURNO | 55% |
| ARQUITETURA E URBANISMO | MATUTINO | 55% |
| BIOMEDICINA | NOTURNO | 55% |
| BIOMEDICINA | MATUTINO | 55% |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO | NOTURNO | 70% |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO | MATUTINO | 70% |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA | NOTURNO | 70% |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA | MATUTINO | 70% |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | NOTURNO | 55% |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | MATUTINO | 55% |
| CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | NOTURNO | 55% |
| CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | MATUTINO | 55% |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | NOTURNO | 70% |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | MATUTINO | 70% |
| COMÉRCIO EXTERIOR | NOTURNO | 50% |
| COMÉRCIO EXTERIOR | MATUTINO | 50% |
| DESIGN DE INTERIORES | NOTURNO | 55% |
| DESIGN DE INTERIORES | MATUTINO | 55% |
| DESIGN DE MODA | NOTURNO | 50% |
| DESIGN DE MODA | MATUTINO | 50% |
| DESIGN GRÁFICO | NOTURNO | 50% |
| DESIGN GRÁFICO | MATUTINO | 50% |
| DIREITO | NOTURNO | 60% |
| DIREITO | MATUTINO | 60% |
| EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA | NOTURNO | 60% |
| EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA | MATUTINO | 60% |
| ENGENHARIA BIOMÉDICA | NOTURNO | 55% |
| ENGENHARIA BIOMÉDICA | MATUTINO | 55% |
| ENGENHARIA CIVIL | NOTURNO | 60% |
| ENGENHARIA CIVIL | MATUTINO | 60% |
| ENGENHARIA DE ALIMENTOS | NOTURNO | 55% |
| ENGENHARIA DE ALIMENTOS | MATUTINO | 55% |

| | | |
|------------------------------|----------|-----|
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | NOTURNO | 55% |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | MATUTINO | 55% |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | NOTURNO | 55% |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | MATUTINO | 55% |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | NOTURNO | 55% |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | MATUTINO | 55% |
| ENGENHARIA MECÂNICA | NOTURNO | 55% |
| ENGENHARIA MECÂNICA | MATUTINO | 55% |
| ENGENHARIA QUÍMICA | NOTURNO | 55% |
| ENGENHARIA QUÍMICA | MATUTINO | 55% |
| EVENTOS | NOTURNO | 50% |
| EVENTOS | MATUTINO | 50% |
| FARMÁCIA | NOTURNO | 50% |
| FARMÁCIA | MATUTINO | 50% |
| FISIOTERAPIA | NOTURNO | 50% |
| FISIOTERAPIA | MATUTINO | 50% |
| GESTÃO COMERCIAL | NOTURNO | 60% |
| GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO | NOTURNO | 55% |
| GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO | MATUTINO | 50% |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | NOTURNO | 50% |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | MATUTINO | 50% |
| GESTÃO FINANCEIRA | NOTURNO | 50% |
| GESTÃO FINANCEIRA | MATUTINO | 50% |
| HOTELARIA | NOTURNO | 50% |
| JORNALISMO | NOTURNO | 45% |
| JORNALISMO | MATUTINO | 45% |
| LOGÍSTICA | NOTURNO | 50% |
| LOGÍSTICA | MATUTINO | 50% |
| MARKETING | NOTURNO | 45% |
| MARKETING | MATUTINO | 45% |
| MEDICINA VETERINÁRIA | NOTURNO | 40% |
| MEDICINA VETERINÁRIA | MATUTINO | 40% |
| NUTRIÇÃO | NOTURNO | 55% |
| NUTRIÇÃO | MATUTINO | 55% |
| PEDAGOGIA | NOTURNO | 45% |
| PEDAGOGIA | MATUTINO | 45% |
| PROCESSOS GERENCIAIS | NOTURNO | 55% |
| QUÍMICA BACHARELADO | NOTURNO | 70% |
| QUÍMICA BACHARELADO | MATUTINO | 70% |
| QUÍMICA LICENCIATURA | NOTURNO | 70% |

| | | |
|------------------------|----------|-----|
| QUÍMICA LICENCIATURA | MATUTINO | 70% |
| RADIOLOGIA | NOTURNO | 55% |
| RADIOLOGIA | MATUTINO | 55% |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | NOTURNO | 50% |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | MATUTINO | 50% |
| TURISMO | NOTURNO | 70% |
| TURISMO | MATUTINO | 70% |

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”.

5.2 Os descontos referentes aos cursos mencionados nos **itens 4.2 e 4.4** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores Adobe, Crefisa, Toscana, Panda, FAM Colaborador, torcedor Avanti, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa, Catho, Educa Mais e Prouni), empresas parceiras de captação, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

5.3 Todos os *campi* do *Centro Universitário das Américas – FAM*, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus*, *turno* ou *curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do item 4.4 deste REGULAMENTO.

5.5 No caso de transferência de curso, só será mantido o desconto quando a mudança ocorrer entre os cursos que obtiver ofertas de percentual Vigente de Bolsas iguais.

5.6 Não serão aceitas transferências para os últimos semestres dos cursos de graduação.

5.7 Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.



5.8 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

5.9 As vagas são limitadas, sujeitas à existência de vagas remanescentes.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas – FAM* faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Reitoria do Centro Universitário das Américas – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM*, que utilizará, além da legislação vigente, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas – FAM*, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.



6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas – FAM* deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2020.

De CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS